



SÚMULA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI

09/02/2022	14:15h	14:56h	VIDEOCONFERÊNCIA
------------	--------	--------	------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	RANNIERI SOUSA PIEROTTI
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
PARTICIPANTES	PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
	PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA
	SHEYLA CRISTINA GOMES NOGUEIRA
	MAYARA SALES SOARES (ASSESSORA TÉCNICA)
	NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO (CONTADORA)
	EVELINE CIBELE GÓES ALENCAR (ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS)
	MARIA LEONARA DE SOUSA (SUPERVISORA DE ATENDIMENTO)
	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (ASSESSOR JURÍDICO)

1. ABERTURA:

O Coordenador da CFAAPE/PI, Arquiteto e Urbanista, Rannieri Sousa Pierotti agradeceu a presença de todos e depois deu início aos trabalhos da 62ª Reunião Ordinária da CFAAPE-CAU/PI.

2. PAUTA

2.1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CFAAPE PARA 2022. Após discussão, com base no Art. 101 do Regimento Interno do CAU/PI, o coordenador propôs as seguintes datas para realização das reuniões ordinárias da CFAAPE/PI em 2022, sempre às quartas-feiras: - 09 de março de 2022; - 06 de abril de 2022; - 11 de maio de 2022; - 08 de junho de 2022; - 06 de julho de 2022; - 10 de agosto de 2022; - 31 de agosto 2022 (referente a setembro/22); - 28 de setembro de 2022 (referente a outubro/22; - 09 de novembro de 2022. O calendário foi aprovado por unanimidade.

2.2. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE O RESSARCIMENTO E A REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA – RICARDO JOSÉ ROQUE BARACHO (207/2020 – SICCAU 1031996). Após esclarecimentos por parte da Assessoria Jurídica e do Setor de Atendimento, a CFAAPE deferiu a solicitação. O valor deverá ser ressarcido na conta bancária do Arquiteto e Urbanista RICARDO JOSÉ ROQUE BARACHO, de R\$ 744,09 (setecentos e quarenta reais e nove centavos) referente ao pagamento da anuidade dos anos de 2015 (R\$ 217,39), 2016 (R\$ 259,20) e 2017 (R\$ 267,50), conforme Deliberação nº 22/2021, da CPFI-CAU/BR e Art. 8º, inciso II, da Resolução do CAU/BR 152, deduzido o valor da tarifa de R\$ 6,51 nos três pagamentos.



2.3. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE RESSARCIMENTO – ANA KAROLYNE DE SOUZA LIBERATO (047/2022 – SICCAU 1469114). Após esclarecimentos do Setor de Atendimento, a CFAAPE, tomando por base o Parecer Jurídico nº 18/2022, os documentos constantes no processo e a discussão em reunião, **INDEFERE-SE** o pedido de ressarcimento solicitado, ao tempo em que se determina o encaminhamento dos fatos com cópia do processo para a Assessoria Jurídica, para análise e manifestação e para a Comissão de Ética, para avaliação da conduta da profissional.

2.4. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA – ROOSEVELT FONSECA CAVALCANTE (347/2021 – SICCAU). Após esclarecimentos do Setor de Atendimento, a CFAAPE deferiu a solicitação. O valor deverá ser ressarcido na conta bancária do Arquiteto e Urbanista **ROOSEVELT FONSECA CAVALCANTE, de R\$ 198,35 (cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)** referente ao pagamento em duplicidade da anuidade, conforme Art. 8º, inciso II, da Resolução do CAU/BR 152, deduzido o valor da tarifa de R\$ 0,64.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 62ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

RANNIERI SOUSA PIEROTTI
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI